ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DLF - DIL CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

N° SGPe do contrato: CBMSC 30489/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121-20-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA SC AVIATION COM PEÇAS E AERONAVES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. REFERENTE CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** DE MANUTENÇÃO **AERONÁUTICA PARA** REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA AERONAVE MODELOBEECH **AIRCRAFT** E55 PT-JLE. OPERADA PELO BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS - BOA, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA – CBMSC.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o no 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o no 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Tenente-Coronel BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, Resp. pela Diretoria de Logística e Finanças, e de outro lado a empresa SC AVIATION COM PEÇAS E AERONAVES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, estabelecida na Rod. Lussa Librelato, S/N, CEP 88.715-999, telefone (48) 3338-1489 / (48) 99859-4835, e-mail: rafael.farias@voefloripa.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 20.758.103/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) Representante Legal, Sr(a) Rafael Coelho Farias, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições sequintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência** do Contrato nº 121-20-CBMSC por mais 12 (doze) meses, em observância ao Art. 57, inciso II e §§2º e 3º, da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 121-20-CBMSC por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de dezembro de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para **2021 e 2022** do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros 48091 - Secretaria de Estado da Saúde		3.3.90.39.85 3.3.90.30.32	

4. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação



ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DLF - DiL CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

Tenente-Coronel BM VANDERVAN N. DA S. VIDAL SC AVIATION COM PEÇAS E AERONAVES E Resp. pela Diretoria de Logística e Finanças (assinado digitalmente)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA Contratada (assinado digitalmente)

1º Tenente BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR Soldado BM RÔMULO RODRIGUES MONZON Testemunha Testemunha (assinado digitalmente) (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: M001NZ1V

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NILTON MENDES NUNES JUNIOR (CPF: 060.XXX.489-XX) em 02/12/2021 às 17:02:56 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20. (Assinatura do sistema)



RÔMULO RODRIGUES MONZON (CPF: 003.XXX.890-XX) em 02/12/2021 às 17:03:15 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:29:05 e válido até 01/03/2119 - 13:29:05. (Assinatura do sistema)



VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL (CPF: 017.XXX.379-XX) em 03/12/2021 às 14:22:10 Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25. (Assinatura do sistema)



SC AVIATION COMERCIO DE PECAS E AERONAVES E SERVI (CPF: 988.XXX.090-XX) em 04/12/2021 às 15:30:20

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 03/07/2021 - 14:58:41 e válido até 03/07/2022 - 14:58:41. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00030489/2020 e o código M001NZ1V ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.